



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

APOSTILA N° 01 AO CONTRATO N° 081/2012-MP/PA

**O EXMO. SR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
DAS NEVES, PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao **Contrato nº 081/2012-MP/PA**, cujo objeto consiste no serviço de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias associadas ao detector de metais, instaladas em prédios localizados na capital e no interior do Estado, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **VRL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA LTDA**, para registrar:

I – A alteração da razão social da empresa VRL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA LTDA – ME para “**VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA – ME**”, no preâmbulo do contrato acima mencionado.

II – A mudança de endereço da sede da empresa VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA – ME para **Praça Michel Cury, 282, bairro Lidice, CEP: 38400-092, cidade de Uberlândia – MG.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 22 de maio de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Ministério Públco do Estado do Pará
Procurador-Geral de Justiça

Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0961345, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 14-10-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-06 a 01-08-2013.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADITAMENTO À PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL Nº 006/2012-MP/PJ/ATM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530277

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS DE ALTAMIRA ADITAMENTO À PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL Nº 006/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e:

i- Considerando que o Inquérito Civil nº 006/2012 foi instaurado inicialmente para a apuração de possíveis irregularidades no Poder Executivo do Município de Vitoria do Xingu, tal qual possível ausência de prestação de contas, possível desvio de recursos do FUNDEB, possível desvio de recursos da saúde pública, possível contratação de empresas sem o devido procedimento licitatório, possível ausência de fornecimento de concessão de licença para extração de areia e seixo do leito do rio Xingu", entre outros pontos;

2- Considerando que a juntada de informações relacionadas a cada uma das matérias acima relatadas dificultará a análise e manuseio dos autos;

RESOLVE DESMEMBRAR o Inquérito Civil nº 006/2012, a fim de cada um dos pontos relacionados no item 1 desta Portaria, bem como demais problemáticas encontradas na documentação anexa, com exceção da questão relacionada à possível falta de prestação de contas junto ao TCM pela Prefeitura de Vitoria do Xingu, que permanecerá como objeto do IC nº 06/2012, passe a ser objeto de inquérito civil autônomo. Para tanto, determina a afixação das portarias relativas a cada uma das problemáticas, com os documentos indicados, como inquérito civil:

a) Apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa tendo em vista a noticia relacionada ao não envio das prestações de contas do Executivo à Câmara Municipal de Vitoria do Xingu, bem como ao Tribunal de Contas do Município, no período de 2011 e 2012; **desmembramento de fls. 01/18, 43/62, 68/78, 256/286, 541/1527, 1710/1711;**

b) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada a não aplicação de recursos do FUNDEB no município de Vitoria do Xingu/PA; **desmembramento de fls. 37/42, 66/67, 87/125, 196/232, 245/255, 1671/1709;**

c) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos dos termos de cooperação nº DS-C-0010/2012 e DS-C-0071/2011, firmados com a Norte Energia S.A. nas ações de incentivo à atenção básica de Saúde Assistência Hospitalar no município de Vitoria do Xingu/PA, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais); **desmembramento de fls. 293/329 e 386/440;**

d) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C-0091/2012, firmado com a Norte Energia S.A. no Plano de Ação dos Equipamentos de Educação e Transporte Escolar no município de Vitoria do Xingu/PA, no valor de R\$ 389.109,42 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos); **desmembramento de fls. 330/335;**

e) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada à possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C-0038/2012, firmado com a Norte Energia S.A. nas ações de incentivo ao fortalecimento à estrutura de atendimento na área de Assistência Social no município de Vitoria do Xingu/PA, no valor de R\$ 4.600.404,60 (Quatro milhões, seiscentos mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos); **desmembramento de fls. 336/352;**

f) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C-0142/2011, firmado com a Norte Energia S.A. para Concessão de Patrocínio a evento cultural realizado no município de Vitoria do Xingu/PA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **desmembramento de fls. 353/357;**

g) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada à possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C-0009/2012, firmado com a Norte Energia S.A. nas ações de incentivo à estrutura funcional de várias entidades religiosas do município de Vitoria do Xingu/PA, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); **desmembramento de fls. 358/385;**

h) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada à

possível malversação de recursos oriundos do convênio nº DS-VX-001/2011, firmado com a Norte Energia S.A. para o Plano de Ação para o Controle da Malária e outras doenças transmissíveis por vetores no município de Vitoria do Xingu/PA, no valor R\$ 7.915.904,00 (sete milhões, novecentos e quinze mil e novecentos e quatro reais); **desmembramento de fls. 441/537;**

i) Apurar noticia de improbidade administrativa relacionada à prestação de serviços pelas empresas PLACON Planejamento e Construção Ltda e M. FERREIRA DA SILVA ao município de Vitoria Xingu, sem realização de procedimento licitatório pertinente; **desmembramento de fls. 63/65; 85/86, 157/158, 1663/1670;**

j) Apurar noticia relacionada à falta de licença para extração de areia e seixo no município de Vitoria do Xingu/PA; **desmembramento de fls. 12/36, 126/137, 1656/1662;**

Determina, ainda, que, em cada um dos respectivos inquéritos civis, seja juntada a documentação pertinente acima relatada, com a consequente realização de uma nova numeração,

Finalmente, ADITA o Inquérito Civil nº 06/2012, para excluir as problemáticas relacionadas aos itens "b" até "j", determinando, ainda:

I - O registro do presente aditamento ao Inquérito Civil nº 06/2012, que tem como objeto apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa tendo em vista noticia relacionada ao não envio das prestações de contas do Executivo à Câmara Municipal de Vitoria do Xingu, bem como do Tribunal de Contas do Município, no período de 2011 e 2012, encartando-o imediatamente após esta;

II - O encaminhamento de cópia do presente aditamento à Corregedoria do MPPA e ao Procurador Geral de Justiça, para fins de ciência;

III - O desentranhamento dos documentos de **fls. 79/84, 138/156, 159/168, 287/289, 1566/1655, 1722/1798**, cujo conteúdo diz respeito a diversas cópias de e-mails com assuntos diversos, que já são objeto de procedimento próprio, com a determinação de arquivamento na pasta relacionada à correspondência recebida;

IV - O desentranhamento dos documentos de **fls. 169/195, 1528/1565, 1712/1721**, cujo conteúdo diz respeito ao fato de ter existido aprovação por Lei no município de Vitoria do Xingu da diminuição da alíquota do ISS, para fins de juntá-los ao Inquérito Civil nº 005/2012/MP/5PPI/ATM;

V - O desentranhamento dos documentos de **fls. 138/143 e 159/164**, cujo conteúdo diz respeito a existência de funcionário fantasma no município de Vitoria do Xingu, para fins de juntá-los ao Inquérito Civil pertinente;

VI - O encaminhamento do despacho em questão, máxime no que toca à falta de licença para extração de areia e seixo no município de Vitoria do Xingu/PA, acompanhado da documentação de **fls. 19/36, 126/137, 1656/1662**; para a Promotora Ambiental de Altamira para adoção das providências pertinentes.

VII - O encaminhamento dos documentos de **fls. 233/244** a Promotora de Justiça de Ourém/PA, por ser tratar de matéria relacionada ao FUNDEB daquele município;

Altamira/PA, 26 de março de 2013.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais de Altamira/PA

EDITAL Nº 008/2013-5ºPJ/ATM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530279

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA, torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Cel. José Porfirio, nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira.

Inquérito Civil Público Nº 008/2013-5ºPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessados: Ervaldo Oliveira Amaral

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil
 Servidor(es):

999085/ARMANDO BRASIL TEIXEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 22/05/2013
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DÍARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530670

PORTRÁIA: 2941/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SUL E NORTE-AMERICANO DE DIREITO CONSTITUCIONAL E MILITAR.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil
 Servidor(es):

999449/ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 29/05/2013
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DÍARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530693

PORTRÁIA: 2944/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DA ESTRATEGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ENASP.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil
 Servidor(es):

999153/MILTON LUIS LOBO DE MENEZES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2013 a 24/05/2013
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DÍARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530700

PORTRÁIA: 2946/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GNCC.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil
 Servidor(es):

999153/MILTON LUIS LOBO DE MENEZES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2013 a 24/05/2013
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DÍARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530756

PORTRÁIA: 2942/2013-MP/PGJ

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de

1º/10/2012,



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE